



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO N°. 01/CONSUNI, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**Aprova a criação do Curso de Graduação em Administração (Modalidade Semipresencial).**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 01/02/2010, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Graduação em Administração (Modalidade Semipresencial) tem como principais objetivos, entre outros: 1) finalidade precípua a preparação de profissionais capacitados para desempenharem atividades inerentes ao Administrador como foco em Instituições Públicas de qualquer natureza, de preferência, no Estado do Ceará; 2) promover a formação profissional de Administradores Públicos, incentivando o desenvolvimento de competências (saber agir), de habilidades (saber fazer) e de atitudes (saber ser), mediante a utilização da metodologia do ensino a distância; 3) criar condições para que o discente desenvolva competências, habilidades e atitudes capazes de identificar a importância da visão e do raciocínio estratégico na definição e na implantação dos princípios da administração e da gestão;

considerando que a oferta deste curso está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação constante no Processo nº. 23067.P7580/09-17, a criação do **Curso de Graduação em Administração (Modalidade Semipresencial)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto UFC Virtual e da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor

/ivvd.-: